



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ANTONIO REGUEIRA ORDONHO
Acesse em: <https://stc.e.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f6f400b7-7192-4ba3-890a-7b877744dd12e

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaro junto à Auditoria do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO e em atenção ao item 03 do Anexo II Relatório Anual da das Atividades de Controle Interno (RACI) da Resolução TC nº 191/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não estamos encaminhando o referido documento em virtude do Plano Anual de Controle Interno (PACI) não ter sido elaborado devido ao órgão de Controle Interno da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco só haver sido criado no exercício de 2022.

Recife, 31 de Dezembro de 2022

Carlos Antônio Regueira Ordonho
Controlador